MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023 | Ano IV | Edição nº 672
**Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019**



# MUNICÍPIO DE VARGEM


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Despacho de Julgamento ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 4
***Atos Legislativos*** ..... 4
Atos do Presidente ..... 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

***PORTARIA nº* 3.276 de 12 de dezembro de 2023**

*Nomeia Servidor que especifica.*

**LEODECIO ALVES DE LIMA**, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

**RESOLVE, editar a seguinte Portaria:**

Art. 1° - Fica nomeada para ocupar o Emprego Público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU, mediante aprovação no Concurso Público nº 001/2023, a Sra. **SIMONE VIDAL SILVA,** RG Nº 41.xxx.xxx-5, SSP/SP.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de 2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 12 de dezembro de 2023.

**LEODECIO ALVES DE LIMA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 12 de dezembro de 2023.

**MIGUEL CARDOSO PINTO NETO**

Chefe de Gabinete

.....

### Licitações e Contratos

### Despacho de Julgamento

**JULGAMENTO DE PROPOSTATÉCNICA**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMPREENDENDO O BERÇÁRIO I E II, A EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL 1 AO NÍVEL 2) E ENSINO FUNDAMENTAL I E II DO 1° AO 9º ANO.

A **COMISSÃOPERMANENTE DE LICITAÇÕES**, conforme parecer emitidopela Equipe Técnica juntado aos autos do processo licitatório, decide **CLASSIFICAR** a empresa / proposta técnica conforme segue:

**1 – MSI EDUCACIONAL, TECNOLOGIA, LIVROS E SERVIÇOS LTDA 2.100 PONTOS**

Sendo assim a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **INTIMA** os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciênciados autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa.

Vargem, 13 de dezembrode 2023

APARECIDA GOMES DA SILVA BUENO

*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Atos do Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
R. Nossa Senhora de Fátima, 200 – CEP 12.935-000 – Estado de São Paulo
Fone/fax: (0XX11) 4598-4511 e-mail: secretaria@camaravargem.sp.gov.br

**ERRATA: Informo que na última publicação no dia 12 de dezembro de 2023, o Ato do Presidente nº 14/2023 foi publicado com erro material de datas do ponto facultativo e feriado no mês de março de 2024. Agora a publicação está correta.**

**Vargem, 12 de dezembro de 2023.**

**Roberta de Souza Bueno de Oliveira**

**Presidente da Câmara do Município de Vargem**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 14**
**De 11 de dezembro de 2023.**

*Dispõe sobre suspensão do expediente, Recesso Legislativo no ano legislativo de 2024.*

A Vereadora **ROBERTA DE SOUZA BUENO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vargem, Estado de São Paulo no uso das atribuições regimentais, baixa o seguinte ato:

**Art. 1º -** No ano legislativo de 2024 não haverá expediente na Câmara Municipal de Vargem, nos seguintes dias:

| |
|---|
| 12 de fevereiro – segunda-feira – Ponto Facultativo; |
| 13 de fevereiro – terça-feira – Carnaval – Ponto Facultativo; |
| 14 de fevereiro – quarta-feira – Cinzas – Ponto Facultativo; |

| |
|---|
| **28 de março – quinta-feira – Endoenças (Ponto Facultativo);** |
| **29 de março – sexta-feira – Paixão (Lei Municipal nº 10, de 17 de junho de 1993);** |

| |
|---|
| *21 de abril – domingo – Tiradentes* (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949); |

*Nota: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais na data supra.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
R. Nossa Senhora de Fátima, 200 – CEP 12.935-000 – Estado de São Paulo
Fone/fax: (0XX11) 4598-4511 e-mail: secretaria@camaravargem.sp.gov.br

| |
|---|
| 01 de maio – quarta-feira – Dia do Trabalho (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949); |
| 30 de maio – quinta-feira - Corpus Christi (Lei Municipal nº 10, de 17 de junho de 1993); |
| 31 de maio – sexta-feira – Ponto Facultativo; |

| |
|---|
| 13 de junho – quinta-feira – Dia de Santo Antônio (Padroeiro da Cidade) (Lei Municipal nº 10, de 17 de junho de 1993); |
| 14 de junho - sexta-feira – Ponto Facultativo; |

| |
|---|
| 08 de julho - segunda-feira – Ponto Facultativo; |
| 09 de julho – terça-feira – Revolução Constitucionalista; (Lei Estadual nº 9.497 de 05 de março de 1997); |
| **16 a 31 de julho – RECESSO PARLAMENTAR (Art. 2º, Parágrafo Único do Regimento Interno);** |
| *07 de setembro – sábado – Independência do Brasil (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949);* |

| |
|---|
| *12 de outubro – sábado – Dia de Nossa Senhora Aparecida (Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1949);* |

| |
|---|
| 28 de outubro – segunda-feira - Ponto Facultativo – Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990); |

| |
|---|
| *02 de novembro – sábado – Finados (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949);* |
| 15 de novembro – sexta-feira - Proclamação da República (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949); |
| 20 de novembro – quarta-feira – Dia da Consciência Negra (Lei Municipal nº 676, de 27 de dezembro de 2012); |

| |
|---|
| *08 de dezembro – domingo – Imaculada Concepção da Santíssima Virgem Maria; (Lei Municipal nº 596, de 09 de dezembro de 2010);* |
| 25 de dezembro – quarta-feira – NATAL; |
| 30 de dezembro – segunda-feira – Aniversário do Município (Lei Municipal nº 10, de 17 de junho de 1993). |

*Nota: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais na data supra.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
R. Nossa Senhora de Fátima, 200 – CEP 12.935-000 – Estado de São Paulo
Fone/fax: (0XX11) 4598-4511 e-mail: secretaria@camaravargem.sp.gov.br

**Art. 2º -** É declarado recesso durante o período de 22 de dezembro de 2024 até o dia 05 de janeiro de 2025, **RECESSO PARLAMENTAR (Art. 2º, Parágrafo Único do Regimento Interno).**

**Art. 3º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem (SP), 12 de dezembro de 2023.

ROBERTA DE SOUZA BUENO DE OLIVEIRA:27077469832

Assinado de forma digital por ROBERTA DE SOUZA BUENO DE OLIVEIRA:27077469832
Dados: 2023.12.13 14:01:20 -03'00'

**Presidente da Câmara Municipal de Vargem**

*Nota: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais na data supra.*